

matrícula

34891

ficha

01

Guarujá, 10 de Fevereiro de 19 83

Imóvel:- Apartamento nº 23, localizado no 2º andar, do Edifício KARI NE, BLOCO "B", situado à Rua "A", nº 35, no loteamento JOÃO BATISTA JULIANO, distrito, município e comarca de Guarujá, com a área útil de 93,99 metros quadrados, área comum de 86,32 metros quadrados, área total de 180,31 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,1008%, no terreno, confrontando pela frente e lado direito com as paredes externas, pelo lado esquerdo com a unidade de final "1" e partes comuns do respectivo andar; localiza-se na frente do edifício do lado direito visto da Rua "A", e nos fundos com o poço de iluminação. Cabendo-lhe ainda uma vaga na garagem coletiva do Edifício, localizada no andar térreo, de uso indeterminado, para a guarda de um veículo de passeio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0442-014-023.

Proprietária: ADAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Morumbi nº 7.948, casa 02, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.948.967/0001-02.

Registro Anterior: Matrícula nº 22.035 deste Cartório.

O escrevente autorizado.

wfs

R.1/34.891

10 de Fevereiro de 1.983

Por instrumento particular de 30 de março de 1.982, com força de escritura pública, na forma do art. 61, parágrafo 5º da lei 4380/64, do art. 1º da lei nº 5049/66, e de conformidade com o art. 26, do dec. lei nº 70/66, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a RUY BATALHA DE CAMARGO, nascido em 11.07.49, R.G. nº 2.664:501, engenheiro civil e sua mulher MARIA EMILIA MARINHO DE CAMARGO, psicóloga, R.G. nº 5.213.240, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Tabapuã nº 1.666, apto. 81, inscritos no CPF/MF. sob nº 396.258.188-04, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77; pelo preço de Cr\$8.848.981,58. (valor venal-83/Cr\$9.035.689,00). Registrado por: -

escrevente autorizado.

wfs.

R.02/34.891

10 de Fevereiro de 1.983

Pelo mesmo instrumento particular de 30 de março de 1.982, acima mencionado, os compradores acima qualificados, hipotecaram o imóvel acima descrito, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., por sua filial em São Paulo, Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, inscrita no CGC/MF. sob número.. 00.360.305, para garantia da dívida de Cr\$3.241.967,46, equivalentes em 30.03.82, à 2.229,75009 UPC's., à ser paga em 120 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 10,00% a.a., e à taxa efetiva de 10,47%a.a., sendo o valor da primeira prestação de Cr\$52.010,87, e o seu vencimento em 30 dias a contar de 30.03.82, na forma constante

continua no verso

matrícula

34891

ficha

01

verso

do título e demais condições. Registrado por:
 vente autorizado.

Juliana Quintis

escre
vifs

Av.03

23 de janeiro de 1987

Conforme Carta de Sentença extraída dos autos da ação de separação judicial consensual, requerida por Ruy Batalha de Camargo e Maria Emilia Marinho de Camargo (proc. 0307/86), expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício da Família e Sucessões da comarca de São Paulo, Capital, em 17 de junho de 1986, e aditado em 04 de dezembro de 1986, e requerimento datado de 23 de janeiro de 1987, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil dos requerentes acima, é o de separados consensualmente, sendo que a separanda continua a usar seu nome de casada, ou seja: - MARIA EMILIA MARINHO DE CAMARGO. - Averbado por: - *Juliana Quintis* - escrevente autorizada.

R.04

23 de janeiro de 1987

Pela mesma Carta de Sentença datada de 17 de junho de 1986, e aditado em 04 de dezembro de 1986, e requerimento datado de 23 de janeiro de 1987, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$70.083.273, COUBE em sua totalidade a RUY BATALHA DE CAMARGO, brasileiro, engenheiro civil, separado consensualmente, portador do Rg. - 2.664.501-SSP/SP., e do CPF/MF nº 396.258.188-04, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Tabapuã nº 1.666, (valor venal/86 - Cr\$197.755,83). Registrado por *Juliana Quintis* escrevente autorizada.

JP

Av.05

26 de fevereiro de 1992

Por instrumento particular datado de 29 de julho de 1991, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca - que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.02 retro. - Averbado por *Juliana Quintis* escrevente autorizada.

JR

Av.06

26 de fevereiro de 1992

De conformidade com a lei 6015/73, Artigo 167, nº II, item 13, é feita a presente averbação para ficar constando que a Rua "A", é atualmente denominada Rua Carolina Passos Cajueiro, conforme Decreto Municipal nº 2941/81. Averbado por *Juliana Quintis* escrevente autorizado.

R.07

26 de fevereiro de 1992

Por escritura de 30 de novembro de 1991, do 20º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 1196, fls. 52, RUY BATALHA DE CAMARGO, brasileiro, engenheiro civil, separado consensualmente, portador da cédula de identidade Rg. 2.664.501-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 396.258.188-04, residente e domiciliado em São Paulo Capital, com endereço comercial à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 290, 6º andar, - conjunto 67, vendeu o imóvel retro descrito, a CLAUDIO ALIONIS, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade Rg. nº 4.837.424-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 536.451.468-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com AMANDA DE FÁTIMA ALIONIS, brasileira, do lar, portadora de cédula de identidade Rg. 12.521.107-SSP/SP, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Miguel Zuccas nº 159, Parque da Moóca, pelo preço de Cr\$1.600.000,00. (valor venal/ 92 - atualizado - Cr\$56.886.037,92). Registrado por *Juliana Quintis* escrevente autorizado.

JP

continua na
ficha 02

Matrícula

Ficha

34.891

02

Guarujá, 18 de abril

de 19 95

R. 08

18 de abril de 1995

Por escritura de 30 de março de 1995, do 27o. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 1145, fls. 179, CLAUDIO ALIONIS, e sua mulher AMANDA DE FATIMA ALIONIS, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a VALTER PEREIRA CRUZ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com JANEIDE APARECIDA DE JESUS FORTES CRUZ, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, RG. nos. 9.550.618-SSP-SP, e 9.821.273-SSP-SP, e CIC. do casal no. 690.718.028-68, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Giovani Patolli no. 77, apto 21, pelo preço de R\$50.000,00. (valor venal - 95 - atualizado R\$42.488,13). Registrado por *Amonteu* escrevente

JP

R.09

11 de dezembro de 2002

Por escritura datada de 19 de novembro de 2002, lavrada no 1o. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 413, páginas 079/082, **VALTER PEREIRA CRUZ**, brasileiro, comerciante, RG. nº 9.550.618-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 690.718.028-68 e sua esposa **JANEIDE APARECIDA DE JESUS FORTES CRUZ**, brasileira, do lar, RG. nº 9.821.273-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 912.998.108-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giovani Patolli No. 77, apto. 21, São Paulo-SP., **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **RENATO TARQUINIO**, italiano, comerciante, RNE nº W-689.426-J-SE-DPMAF, inscrito no CPF/MF sob nº 106.068.158-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ANNA MARIA CHIARELLI TARQUÍNIO**, brasileira, comerciante, RG. nº 3.018.462-

continua no verso

Matrícula

34.891

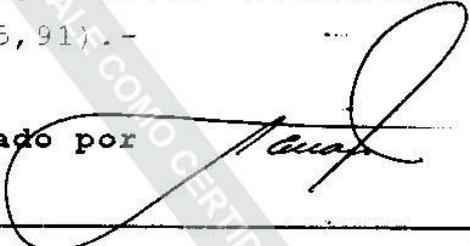
Ficha

02

Verso

SSP/SP, CPF/MF nº 509.821.768-72, residente e domiciliado na Rua Prof. Oliveira Fausto nº 167, Mooca, São Paulo-SP; pelo preço de R\$50.000,00. A presente venda é feita com a cláusula de "**PACTO COMISSÓRIO**", nos termos do Artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro.- (valor venal - 2002 - R\$46.675,91).-

Registrado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

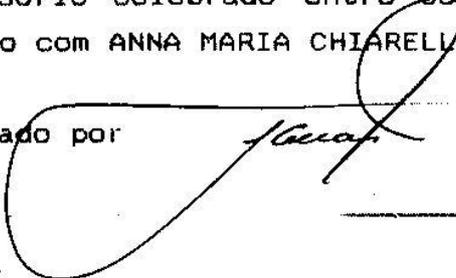
Jr

Av. 10

16 de maio de 2003

Por requerimento datado de 21 de março de 2003, VALTER PEREIRA CRUZ e sua mulher JANEIDE APARECIDA DE JESUS FORTES CRUZ, já qualificados, requereram a presente averbação para ficar constando que em virtude da quitação total do preço avençado na escritura de venda e compra de 19/11/2002, do 1o. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP, do livro 413, págs. 79/82, registrada sob no. 09 nesta matrícula, foi cumprido o pacto comissório celebrado entre ~~os ora requerentes e~~ RENATO TARQUINIO casado com ANNA MARIA CHIARELLI TARQUINIO, já qualificados.

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.

JP

Av.11

18 de abril de 2016

Penhora - Por certidão expedida pelo escrivão diretor do 1º Ofício Cível de Guarujá - SP, em 06 de abril de 2016, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 0010326-782013826022301) requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SABRINA E KARINE**, CNPJ/MF. nº 60.010.998/0001-37, contra **RENATO TARQUINIO**, CPF/MF. nº 106.068.158-72, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa R\$19.940,58. [Prenotação nº 365777 de 07/04/2016]

Continua na ficha 03

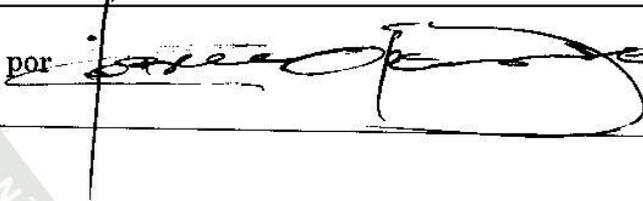
Dra ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.046-9

Matricula	Ficha
34.891	03

Guarujá, 18 de abril de 2016

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs